



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2021

OBJETO: Chamamento de interessados para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades Oftalmologia, Otorrino/Laringologia, urologia, Dermatologia, Obstetrícia/Ginecologia, cardiologia, sendo o atendimento na sede do município de Mae D'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos, que fundamentou a presente Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO: Caput art.25 da Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 004/2021.

EMPRESAS E VALOR: CREDENCIADOS E VALORES ANUAL: 1 - ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO, CNPJ sob nº 01.101.954/0001-53 através de ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO, CPF nº 467.117.674-20 e RG nº 1072224 SSP/PB; com valor de R\$15.000,00(quinze mil reais) 2 – CEMACO CENTRO MÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS ODONTOLÓGICO, CNPJ sob nº 08.771.318/0001-88, através do senhor Márcio José Moreira Pereira, CPF nº 042.419.504-69 RG nº 2529295 SSP/PB ; Com Valor Global de15.000,00(quinze mil reais) 3 – LEITE E SODARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS, CNPJ sob nº 20.087.112/0001-39 através de IAK SODARA BATISTA GOMES CARNEIRO, CPF nº 930.402.024-72 e RG nº 1.698.617 2ª VIA SSP/PB com valor global de R\$15.000,00(quinze mil reais) 4 – GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ sob nº 21.627.618/0001-56 através do senhor FRANCISCO ACACIO DA SILVA, CPF nº 146.390.764-87 e RG nº 321663-SSP/PB com valor global de R\$15.000,00(quinze mil reais 5-TALLES DE ARAUJO ANDRADE DE CNPJ sob nº01.870.011/0001-95 através do senhor Rogério Honório da Cruz de CPF nº 101.606.904-98e RG:nº3.330.107 2ª via SSDS/PB com valor global de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)6- CLIMIP-CLINICA MEDICA INTEGRADA DE PATOS-PB CNPJ sob nº24.463.954/0001-07 através do senhor Jucélio Pereira Moura de CPF nº219.588.154-20 e RG:Nº219.588.154-20 com valor Global de R\$15.000,00(quinze mil reais) perfazendo um valor global do processo em R\$ 99.000,00(noventa e nove mil reais).

Para assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, **assinar o contrato com prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2021**, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Mãe D'água – PB, 11 junho de 2021.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA